

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. a Demonstração Financeira do exercício findo em 30 de Junho de 2017 do Banco IBM S.A., com as respectivas Notas Explicativas e relatório dos auditores independentes emitido pela Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes, com objetivo de atender às normas do Banco Central do Brasil. **1 - Atividades:** A principal estratégia e missão do Banco IBM S.A. é oferecer ao mercado um portfólio vasto de serviços financeiros, totalmente customizados para financiamento de equipamentos, software e serviços IBM através de todos os canais de vendas da IBM Brasil, bem como produtos de TI não IBM. O Banco IBM S.A. diversifica seu portfólio incluindo operações como aplicação de DI, empréstimos e financiamentos, voltados para investimentos em tecnologia de informação dos seus clientes. **2 - Cenário**

Econômico: É esperada uma leve recuperação econômica ao longo de 2017. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou inflação no exercício de 1.18%. O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acumulou deflação de -2.58% no ano de 2017. **3 - Desempenho Operacional:** Em 30 de Junho de 2017, o Banco IBM S.A. apresentou um patrimônio líquido de 493 milhões de reais. O valor presente do montante a receber de arrendamentos, operações de crédito e depósitos interfinanceiros totalizam 2.625 milhões de reais no final do semestre. Consoante a estratégia da administração o lucro líquido auferido no período deverá adicionar os lucros acumulados no exercício que serão adicionados às reservas estatutária e legal, respeitados os limites da regulamentação. A Administração. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)			
	Nota	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		938.529	1.021.037
Disponibilidades		18.011	21.197
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3	430.060	440.043
Títulos e valores mobiliários		2	1
Relações interfinanceiras	4		3.375
Repasses Interfinanceiros			3.386
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7		(11)
Operações de crédito	5	445.226	488.694
Empréstimos e títulos descontados		502.683	531.567
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(57.457)	(42.873)
Operações de arrendamento mercantil	6	(32.429)	(36.289)
Arrendamentos financeiros a receber e valor residual garantido - setor público		59.946	123.732
Arrendamentos financeiros a receber e valor residual garantido - setor privado		966.186	980.558
Rendas de arrendamento financeiro a apropriar e valor residual a balancear		(1.025.088)	(1.085.910)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil financeiro de liquidação duvidosa	7	(33.402)	(54.660)
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	6(d)	1.310	396
Rendas de arrendamento operacional a apropriar	6(d)	(1.287)	(396)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil operacional de liquidação duvidosa	7	(94)	(9)
Outros créditos - diversos	10	77.424	103.688
Imposto de renda e contribuição social a compensar..	15	41.642	62.049
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social	15	35.211	39.285
Devedores diversos		571	2.945
Provisão outros créditos liquidação duvidosa	7		(591)
Outros valores e bens		235	328
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.096.648	1.587.693
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	3	437.874	778.049
Operações de crédito		391.971	555.298
Empréstimos e títulos descontados - setor privado	5	442.555	604.014
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(50.584)	(48.716)
Operações de arrendamento mercantil	6	(24.187)	(19.820)
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor público		44.739	64.558
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor privado		721.090	511.612
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear		(765.049)	(566.581)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	7	(24.929)	(29.406)
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	6(d)	523	31
Rendas de arrendamento operacional a apropriar	6(d)	(523)	(31)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil operacional de liquidação duvidosa	7	(38)	(3)
Outros créditos - diversos	10	290.990	274.166
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social	15	111.083	107.120
Devedores por depósitos em garantia	17	179.907	167.046
PERMANENTE		1.681.652	1.621.510
Imobilizado de arrendamento	9	1.435.449	1.499.545
Perdas em arrendamento a amortizar		246.203	121.965
TOTAL DO ATIVO		3.716.829	4.230.240

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)					
	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Legal	Estatutária		
Semestre findo em 30 de junho de 2016					
Em 1º de janeiro	373.478	32.515			405.993
Lucro líquido do semestre				42.562	42.562
Apropriação reservas		2.128	40.434	(42.562)	
Saldos em 30 de junho de 2016	373.478	34.643	40.434		448.555
Mutações do semestre		2.128	40.434		42.562
Semestre findo em 30 de junho de 2017					
Em 1º de janeiro	373.478	35.544	57.532		466.554
Lucro líquido do semestre				26.947	26.947
Apropriação reservas		1.347	25.600	(26.947)	
Saldos em 30 de junho de 2017	373.478	36.891	83.132		493.501
Mutações do semestre		1.347	25.600		26.947

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017

1. Contexto operacional: O Banco IBM S.A. ("Banco"), sociedade subsidiária integral da IBM Participações Ltda. ("IBM Participações"), tem como objetivo principal financeiro, mediante operações de crédito e de arrendamento mercantil, clientes interessados na aquisição de produtos e/ou serviços de tecnologia, incluindo clientes da IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. ("IBM Brasil"), empresa do mesmo grupo econômico. O Banco opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de arrendamento mercantil e de investimento, sendo os recursos utilizados para tais operações captados substancialmente com as entidades do Grupo IBM. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo políticas do grupo, tendo em vista a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos às empresas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 29 de agosto de 2017. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com base nas normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil ("BACEN"). A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os instrumentos financeiros derivativos, o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, provisão para imposto de renda e ativos fiscais e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente registrados. Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 3.566/08 - redução do valor recuperável de ativos (CPC 01); • Res. 3.604/08 - demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 - R2); • Res. 3.750/09 - divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 - R1); • Res. 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); • Res. 3.973/11 - eventos subsequentes (CPC 24); • Res. 3.989/11 - pagamentos baseados em ações (CPC 10 R1); • Res. 4.007/11 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23); • Res. 4.144/12 - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Pronunciamento conceitual básico R1), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN; • Res. 4.424/15 - benefícios a empregados (CPC 33); • Res. 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis (CPC 02 - R02); • Res. 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 - R01); • Res. 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27). Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para as demonstrações financeiras. **(a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional. Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As operações pós-fixadas são registradas pelo valor atualizado, em base "pro-rata" dia até a data do balanço. **(d) Operações de crédito e outros créditos (operações com característica de concessão de crédito):** Registradas a valor presente, calculadas "pro-rata dia" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados nas operações de crédito incluindo variação monetária e demais encargos até o 59º dia de atraso. Após o 59º dia, o reconhecimento dos mesmos no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. As operações em atraso há mais de 180 dias, classificadas com rating "H" permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisão, são integralmente provisionadas; os ganhos são reconhecidos na receita quando do efetivo recebimento. **(e) Arrendamentos a receber e valor residual garantido (VRG):** Registrados pelo valor contratual em contrapartida às contas retificadoras de rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Outras Obrigações - diversas" até a data de término do contrato. As rendas a apropriar de arrendamento mercantil são apropriadas ao resultado como rendas efetivas quando do vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda - MF e suas respectivas alterações. Nas operações que apresentam atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação está vinculada ao recebimento das parcelas contratuais de acordo com a Resolução do CMN nº 2.682/99. A receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo, está classificada na linha de "Receitas de operações de arrendamento mercantil", quando aplicável. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de compatibilizar os registros contábeis do Banco, conforme exigido pelas normas legais vigentes, às práticas contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 1.429/89 (Nota 6). **(f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É fundamentada mediante análise das operações efetuada pela administração, objetivando concluir quanto ao valor de realização de tais créditos, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência e os riscos específicos e globais de cada operação, as garantias recebidas, bem como as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

Para os casos de operações de arrendamento mercantil em que o cliente apresentar atrasos temporais no pagamento das contraprestações, indicado pelo acompanhamento feito pelo departamento de contas a receber, e com a supervisão da Controladoria, observa-se se o cliente não apresenta problemas financeiros ou ineficiência em seu fluxo de caixa, bem como os históricos de atrasos com o Banco ou com o mercado. Para a aplicação do critério de exceção prevista no artigo 2º da Resolução 2.682/99, inicialmente é realizada a análise por grupo econômico. Para o cliente de um mesmo grupo econômico que apresente faturas em atraso, mas atenda ao descrito no parágrafo anterior, este será isolado na análise da aplicação das faixas de risco de crédito e, para o contrato que apresente parcela(s) em atraso superior ou igual à 15 dias, será sempre atribuída a pior classificação de crédito dentro dos contratos em atraso desse cliente, conforme artigo 4º da Resolução 2.682/99. Para os demais contratos sem parcelas vencidas, desse mesmo cliente, é mantida a sua classificação de risco original. Será considerado para o critério de exceção a representatividade em percentual das parcelas em atraso, comparado ao valor presente das operações do cliente em análise, não podendo esse ser maior que 20%. As movimentações dos créditos de liquidação duvidosa ocorridos no exercício estão demonstrados na Nota explicativa 7. **(g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os referidos créditos tributários foram constituídos com base em estudos técnicos, considerando-se as projeções de lucros tributáveis futuros as quais incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os créditos tributários sobre diferenças temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrente das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda até agosto de 2015 e 20% a partir 1 de setembro de 2015, conforme nova redação do art. 3º da Lei nº 7.689/88, estabelecida pela Lei nº 13.169/2015. A alíquota da contribuição social será de 20% até 31 de dezembro de 2018 e de 15% a partir de 1 de janeiro de 2019. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. A Lei nº 12.973/14, revoga o Regime Tributário de Transição - RTT instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e dá novas disposições tributárias ao reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido, introduzidas pela Lei nº 11.638/07. Com base no texto vigente, a referida Lei 12.973/14, em relação às novas disposições tributárias, limitou os depósitos judiciais sobre PIS/COFINS realizados pelo Banco, objeto do Mandado de Segurança (MS) nº 2008.51.01.027609-6, a mês de dezembro de 2014 com consequente obrigação de recolhimento dos referidos impostos a partir de janeiro de 2015. **(h) Permanente:** Conforme Resolução CMN 3.617/08 os ativos objeto de arrendamento mercantil estão registrados no ativo imobilizado, demonstrados ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • depreciação do imobilizado de arrendamento calculada com base na vida útil estimada ou de forma acelerada segundo as disposições da Portaria MF nº 140/84 e suas respectivas alterações (Nota 9). • ajustes de superveniência/insuficiência de depreciação do imobilizado de arrendamento, equivalentes ao ajuste das operações de arrendamento mercantil ao valor presente de seus fluxos futuros, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, que está classificado na demonstração do resultado em receitas ou despesas da intermediação financeira, operações de arrendamento mercantil (Nota 9). Conforme Circular BACEN 1.429/89, os valores residuais dos contratos de arrendamento mercantil, ajustados pelos valores da opção de compra, são transferidos para "Perdas em arrendamento a amortizar" e amortizados no prazo de vida útil remanescente do bem, se devedores, ou apropriados diretamente ao resultado, se credores (Nota 9). Em novembro de 2016, o CMN emitiu a Res. 4.534/16 indicando a reclassificação dos montantes de perdas de arrendamento a amortizar para a rubrica de imobilizado de arrendamento. **(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes) o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN. **Ativos contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos contingentes:** São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. **Obrigações legais:** Fiscais e previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. **(j) Outros ativos e passivos:** Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo,

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	2017	2016
Receitas da intermediação financeira	2017	2016
Operações de arrendamento mercantil	814.539	920.987
Operações de crédito	68.273	55.431
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	60.031	88.222
Resultado de títulos e valores mobiliários		917
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	104	84.717
	<u>942.947</u>	<u>1.150.274</u>
Despesas da intermediação financeira		
Operações de captação no mercado	(191.023)	(235.175)
Empréstimos, cessões e repasses (Nota 12)		18.930
Operações de arrendamento mercantil	(666.218)	(769.673)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	4.999	(55.900)
	<u>(852.242)</u>	<u>(1.042.358)</u>
Resultado bruto da intermediação financeira	90.705	107.916
Outras (despesas) receitas operacionais		
Despesas administrativas (Nota 13(b))	(14.558)	(14.586)
Despesas tributárias	(8.158)	(8.805)
Outras receitas operacionais (Nota 19)	1.461	1.947
Outras despesas operacionais (Nota 19)	(4.901)	(7.890)
	<u>(26.156)</u>	<u>(29.334)</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	64.549	78.582
Despesa de imposto de renda e contribuição social (Nota 15)		
Provisão para imposto de renda	(282)	(32.065)
Provisão para contribuição social	(235)	(25.662)
Ativo fiscal diferido	(29.122)	21.707
Passivo fiscal diferido	(7.963)	
	<u>(37.602)</u>	<u>(36.020)</u>
Lucro líquido do semestre	26.947	42.562
Quantidade de ações no final do semestre	168.295.345	168.295.345
Lucro por ação do capital social final	<u>0,16</u>	<u>0,25</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)

	2017	2016
Atividades operacionais	2017	2016
Lucro líquido do semestre	26.947	42.562
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido proveniente das atividades operacionais		
Depreciações e amortizações (Nota 9)	666.002	697.347
Insuficiência (superveniência) de depreciação (Nota 9)	(148.022)	71.945
Transferências de ativos baixados (Nota 8)	(104)	(84.500)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	(4.999)	55.900
(Constituição) Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 15)	37.085	(21.707)
Lucro na alienação de bens de arrendamento mercantil	(5.271)	(4.022)
Lucro líquido ajustado	571.638	757.528
Varição de ativos e obrigações		
Redução (aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	189.032	605.675
Redução em relações interfinanceiras		3.274
Redução (aumento) em operações de crédito	36.745	137.401
Redução (aumento) em operações de arrendamento mercantil	875	24.515
Redução em outros créditos	84.746	48.522
Redução (aumento) em outros valores e bens		64
Aumento (redução) em outras obrigações	(46.320)	(27.550)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	265.078	791.901
Fluxos de caixa aplicados nas atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de arrendamento mercantil	(246.872)	(235.571)
Alienação de imobilizado de arrendamento mercantil	14.356	12.253
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(232.516)	(223.318)
Fluxos de caixa aplicados nas atividades de financiamento		
Aumento (redução) em obrigações por depósitos	(611.969)	(1.297.609)
Aumento (redução) em obrigações por empréstimos		(34.700)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(611.969)	(1.332.309)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(7.769)	(6.198)
Modificações na posição financeira		
Início do semestre	25.780	27.395
Fim do semestre	18.011	21.197
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(7.769)	(6.198)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia). **3. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Em 30 de junho de 2017 e de 2016, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por certificados de depósitos interbancários, como segue:

	2017			2016		
	Vencimento final	Curto prazo	Longo prazo	Vencimento final	Curto prazo	Longo prazo
Banco BBM	2020	1.402	1.572	2020	1.347	2.587
Banco BMG	2019	755	755	2019	653	1.306
Banco do Nordeste	2019	75.004	58.285	2019	76.983	117.988
Banco Fibra	2018	2.515		2018	7.274	2.184
Banco BTG Pactual	2020	35.990	40.070	2020	40.372	66.989
Banco Panamericano	2020	15.736	21.338	2020	13.821	32.562
Banco Rodobens	2017	752		2017	1.318	659
Banco Safra	2020	29.489	23.800	2020	26.991	46.996
Banco Votorantim	2020	44.978	67.030			



As operações de crédito possuem a seguinte quebra por faixa de vencimento:

	Vencidas							A vencer	
	Até 60 dias	Entre 61 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	De 91 a 360 dias	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
2017	5.852	6.676	1.352	191.364	297.439	381.172	45.624	15.759	945.238
2016	17.272	1.331	378	127.289	385.297	485.630	118.384	1.135.581	

As receitas com essas operações reconhecidas no semestre findo em 30 de junho de 2017 totalizam R\$ 68.273 (2016 - R\$ 55.431), dos quais R\$ 0 (2016 - R\$ (25.158)) referem-se à variação cambial ocorrida no período e foram registradas na rubrica de receitas com operações de crédito.

6. Operações de arrendamento mercantil: Os contratos de arrendamento têm cláusulas de não-cancelamento e de opção de compra e são pactuados com cláusulas de correção monetária prefixada ou pós-fixada, ou de variação cambial e, quando aplicável, repactuação periódica das taxas de juros. Os arrendamentos a receber são garantidos pelos próprios bens objeto de arrendamento e os contratos contêm cláusula de seguro obrigatório em favor do Banco. As operações de arrendamento mercantil em 30 de junho de 2017 e de 2016 e as correspondentes provisões para crédito de liquidação duvidosa podem ser demonstradas como segue:

(a) Clientes pessoa jurídica por atividade econômica e nível de risco

Atividade econômica	Percentual de provisão - Res. 2.682/99	Nível de risco	2017			2016		
			Valor presente	Provisão para perdas	Valor presente	Provisão para perdas		
Indústria		AA	13.589		5.449			
	0,5%	A	20.606	(103)	16.160		(81)	
	1,0%	B	93.514	(935)	142.585		(1.426)	
	3,0%	C	34.755	(1.043)	33.260		(998)	
	10,0%	D	28.981	(2.898)	52.055		(5.206)	
	30,0%	E	666	(200)	5.631		(1.688)	
	50,0%	F			57		(29)	
	70,0%	G	4.547	(3.183)				
	100,0%	H	616	(616)	6.815		(6.815)	
		AA	1.059		3.458			
Comércio	0,5%	A	23.755	(118)	54.570		(273)	
	1,0%	B	80.253	(803)	38.073		(381)	
	3,0%	C	14.936	(448)	17.003		(510)	
	10,0%	D	32.803	(3.280)	32.888		(3.289)	
	30,0%	E	1.033	(310)	1.271		(381)	
	50,0%	F	72	(36)	373		(187)	
	70,0%	G	145	(102)	237		(166)	
	100,0%	H	293	(293)	3.969		(3.969)	
		D	140	(13)	435		(44)	
		E	44	(13)	76		(23)	
Habituação		H	1.063	(1.063)	1.150		(1.150)	
		AA	855.350		733.080			
	0,5%	A	2.731	(14)	7.891		(39)	
	1,0%	B	32.785	(328)	66.248		(662)	
	3,0%	C	2.794	(84)	2.702		(81)	
	10,0%	D	6.166	(617)	43.640		(4.364)	
	30,0%	E	23.659	(7.098)	42		(13)	
	70,0%	G	888	(622)	1.704		(1.192)	
	100,0%	H	1.811	(1.811)	1.721		(1.721)	
		AA			1.579			
Rural	0,5%	A	21.982	(110)	67		(1)	
	1,0%	B	20.437	(204)	10.451		(105)	
	3,0%	C	6.539	(196)	2.523		(76)	
	10,0%	D	1.358	(136)	2.491		(249)	
	30,0%	E	53	(16)				
	50,0%	F			1.701		(850)	
		AA	50.827		38.034			
	0,5%	A	95.873	(479)	84.970		(425)	
	1,0%	B	35.225	(352)	48.755		(488)	
	3,0%	C	107.971	(3.239)	34.429		(1.033)	
10,0%	D	23.553	(2.355)	89.001		(8.900)		
30,0%	E	5.773	(1.732)	14.747		(4.423)		
50,0%	F	1.490	(745)	8.183		(4.091)		
70,0%	G	15.924	(11.147)	22.897		(16.027)		
100,0%	H	11.589	(11.589)	12.710		(12.710)		
				1.677.648	(58.331)	1.645.081		(84.066)
				960.673	(33.402)	1.081.041		(54.660)
				716.975	(24.929)	564.040		(29.406)

(b) Por faixa de vencimento - valor presente

	Vencidas							A vencer	
	Até 60 dias	Entre 61 e 181 dias	Entre 181 e 360 dias	De 91 a 360 dias	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
2017 ..	4.885	1.941	676	276.088	676.983	698.129	18.741	105	1.677.648
2016 ..	28.067	3.018	1.503	387.172	661.282	529.929	34.095	15	1.645.081

(c) Composição do valor presente

	2017		2016	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Arrendamentos a receber e valor residual garantido				
Setor público		104.685		188.290
Setor privado		1.687.276		1.492.170
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear			(1.790.137)	(1.652.491)
Custo de bens arrendados (Nota 9)		2.997.114		4.149.256
Depreciação acumulada (Nota 9)		(1.551.669)		(2.543.258)
Superveniência (insuficiência) de depreciação (Nota 9)		(12.090)		(107.117)
Perdas em arrendamento a amortizar (Nota 9)		246.203		121.965
Credores por antecipação do valor residual (Nota 13)		(3.734)		(3.734)
		1.677.648		1.645.081

(d) Arrendamentos operacionais: Referem-se a contratos com prazos de duração inferiores a 24 meses. Em 30 de junho de 2017, os contratos de arrendamento operacional montam R\$ 1.833 dos quais R\$ 23 estavam vencidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre arrendamento operacional é de R\$ 132. Em 30 de junho de 2016, os contratos de arrendamento operacional montam R\$ 427 e não haviam faturas vencidas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre arrendamento operacional é de R\$ 12. 7. Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A Resolução CMN nº 2.682/99, introduziu parâmetros para a classificação das operações de arrendamento e constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os principais parâmetros são: • as operações de arrendamento e operações de crédito são classificadas em nove níveis de riscos; e • a provisão para operações de crédito e arrendamentos de liquidação duvidosa é efetuada com base na classificação do cliente nos níveis de risco definidos pela Resolução. Essa classificação leva em consideração, entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada de acordo com o descrito na Nota 2(f) e está demonstrada conforme quadro abaixo:

	2017		2016	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Saldo inicial		182.524		134.780
Baixas para prejuízo		(11.021)		(14.414)
Adição (Reversão) de provisão		(4.999)		55.903
Saldo final		166.504		176.269

No semestre findo em 30 de junho de 2017 houve R\$ 104 (2016 - R\$ 84.717) de recuperação de créditos baixados em exercícios anteriores. No semestre findo em 30 de junho de 2017 houve R\$ 3.456 (2016 - R\$ 5.467) em renegociação de créditos. O montante a receber de contratos renegociados monta R\$ 6.212 em junho de 2017 (2016 - R\$ 5.293) com correspondente provisão para perdas de R\$ 6.212 (2016 - R\$ 5.293). 8. Operações vinculadas: Em 30 de junho de 2017 e de 2016, os saldos das operações ativas vinculadas e da correspondente captação de recursos, nos termos das Resoluções nº 2.921/02 e 2.770/00 do CMN, bem como os correspondentes resultados apurados nos semestres findos nessas datas, estão assim representados:

	2017		2016	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Operações ativas de arrendamento mercantil (i)	897.045	77.339	859.533	76.445
Aplicações interfinanceiras	804.208	55.624	1.135.242	82.221
Operações de crédito	445.839	29.298	703.021	34.621
	2.147.092	162.261	2.697.796	193.287

(i) Apresentadas pelo valor presente.

Em 30 de junho de 2017 e 2016, havia inadimplência nas operações ativas vinculadas de arrendamento mercantil e operações de crédito. Em junho de 2016, utilizando a prerrogativa da resolução 2.921, o Banco IBM repassou o total dos contratos vinculados em atraso para a IBM Máquinas mediante o cancelamento dos CDBs vinculados no montante de R\$ 94.738, o qual teve sua baixa efetivada no repasse da presente obrigação ao garantidor da vinculação. Tal operação, além do ganho referente à reversão da PDD no valor de R\$ 84.500, gerou uma receita de R\$ 10.238 proveniente da diferença entre o saldo do passivo e o montante repassado, o qual foi reconhecido como uma reversão na despesa de captação. Todas as outras inadimplências foram liquidadas ou renegociadas em julho de 2017 e 2016, respectivamente. 9. Permanente: O ativo permanente é composto do imobilizado de arrendamento e perdas em arrendamento a amortizar e possui os seguintes saldos em 30 de junho de 2017 e 2016:

	2017		2016	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Máquinas e equipamentos	2.997.114		4.149.256	
Depreciação acumulada	(1.551.669)		(2.543.258)	
Superveniência (insuficiência) de depreciação	(12.090)		(107.117)	
Imobilizado de arrendamento financeiro	1.433.355		1.498.881	
Máquinas e Equipamentos	2.316		998	
Depreciação acumulada	(222)		(334)	
Imobilizado de arrendamento operacional	2.094		664	
Imobilizado de arrendamento	1.435.449		1.499.545	
Perdas em arrendamento a amortizar	1.089.606		597.375	
Amortização acumulada	(843.403)		(475.410)	
Perdas em arrendamento a amortizar	246.203		121.965	
Permanente	1.681.652		1.621.510	

As contas de permanente sofreram as seguintes mutações nos semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016:

	Saldo em 31/12/2016		Baixas Líquidas (120.046)		Superveniência e Amortização (444.997)		Saldo em 30/06/2017	
	Saldo em 31/12/2016	Adições	Baixas Líquidas (120.046)	Superveniência e Amortização (444.997)	Saldo em 30/06/2017	Adições	Baixas Líquidas (120.046)	Superveniência e Amortização (444.997)
Imobilizado de arrendamento ...	1.605.598	246.872	(120.046)	(444.997)	148.022		1.435.449	
Perdas em arrendamento a amortizar	354.337	112.871		(221.005)	246.203		246.203	
Permanente	1.959.935	359.743	(120.046)	(666.002)	148.022		1.681.652	

Do valor de insuficiência de depreciação em 30 de junho de 2017, R\$ 4.589 (2016 - R\$ 5.080) é referente aos efeitos das baixas a prejuízo do montante a vencer de leasing financeiro, ajustado contra provisão para créditos de liquidação duvidosa. O imobilizado de arrendamento está segurado pelos arrendatários em favor do Banco, conforme estabelecido em cláusula contratual. 10. Outros créditos - diversos

	2017		2016	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Créditos tributários (Nota 15)	35.211	111.083	39.285	107.120
Depósitos judiciais (Nota 17)		179.907		167.046
Imposto a compensar - antecipações	41.642		62.049	
Devedores diversos	571		2.354	
	77.424	290.990	103.688	274.166

11. Depósitos: (a) Depósitos a prazo: O Banco capta recursos por meio da emissão de certificados de depósito bancário para sua controladora indireta (IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.), os quais estão substancialmente vinculados ao recebimento de parcelas de contratos de arrendamento mercantil, operações de crédito e aplicações interfinanceiras de liquidez efetivadas com recursos originados destes depósitos, nos termos da Resolução do CMN nº 2.921/02 (Nota 8). Os depósitos são remunerados pela variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI + spread de risco ou à taxas prefixadas.

	2017		2016	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
2016	581.714		581.714	
2017	705.877		434.296	129.988
2018	311.403	37.852	264.208	250.631
2019	729.510	721.363	363.370	686.150
2020	137.073	237.844	204.447	337.897
2021	5.815	10.794	5.161	14.717
2024	4.438	31.637		
	1.894.116	1.039.490	1.853.196	1.419.383

Os depósitos a prazo possuem a seguinte quebra por faixa de vencimento:

	Até 90 dias					Entre 91 e 360 dias					Entre 1 e 3 anos					Entre 3 e 5 anos					Acima de 5 anos					Total
	Até 90 dias					Entre 91 e 360 dias					Entre 1 e 3 anos					Entre 3 e 5 anos					Acima de 5 anos					
2017	943.383	950.733	995.850	35.332	8.308	2.933.606	679.295	1.173.901	1.229.855	189.528	3.272.579															
2016	679.295	1.173.901	1.229.855	189.528	3.272.579																					

(b) Depósitos interfinanceiros: Em 30 de junho de 2017, o Banco apresentava captações em depósitos interbancários no valor de R\$ 15.806, com vencimento em 3 de julho de 2017. A captação possui remuneração de 10,95% a.a. Em 30 de junho de 2016, o Banco apresentava captações em depósitos interbancários no valor de R\$ 74.293, com vencimento em 1 de julho de 2016. A captação possui remuneração de 105,70% do CDI. 12. Obrigações por empréstimos no exterior: Os saldos das obrigações por empréstimos no exterior incluem captações através de Floating Rate Notes, com partes relacionadas, sendo parte dessas operações vinculadas às operações ativas conforme Resoluções nº 2.921/02 e 2.770/00 (Nota 8), estando composta da seguinte forma:

	2017		2016	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Dólar			108.383	
CDI			8.157	13.206
			116.540	13.206

Os empréstimos de longo prazo têm o seguinte fluxo de pagamento:

	2017		2016	
	Vencimento	2017	Vencimento	2016
2016				
2017		4.958		
2018				
2019			8.248	
			13.206	



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **Banco IBM S.A. Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco IBM S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto a não reclassificação descrita na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco IBM S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião com ressalva: Não reclassificação da provisão para superveniência/insuficiência para os ativos circulante e realizável a longo prazo:** O Banco registra as operações e elabora as suas demonstrações financeiras com observância das práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem que o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, seja classificado no ativo permanente (Notas 2(e), 2(h) e 6). Essas práticas não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com a disposição da Lei no 6.099/74, nas rubricas de ativos circulante, realizável a longo prazo e rendas/despesas de operações de arrendamento mercantil, mas propiciam a apresentação do resultado e do patrimônio líquido em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Concluimos que as outras informações apresentam distorção relevante, pela mesma razão mencionada na seção intitulada "Base para opinião com ressalva". **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável

pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Maria Salete Garcia Pinheiro
Contadora CRC 1RJ048568/O-8